



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

**PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES DO
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
- PAACI -**

EXERCÍCIO/2026
Processo SEI nº 26.000994-6

PALMAS – TO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno constitui instrumento essencial à governança pública, devendo atuar de forma estruturada, preventiva e orientativa, com vistas ao fortalecimento da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência da gestão administrativa, nos termos da Constituição Federal e da legislação infraconstitucional aplicável.

Este sistema deve ser concebido a partir de uma estrutura organizada e articulada e os agentes de controle devem atuar com estrita observância aos princípios que norteiam a Administração Pública, objetivando cumprir o papel de controle dos atos administrativos, com ênfase na legalidade e na supremacia do interesse público.

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo **sistema de controle interno** de cada Poder.

Nesse sentido, o Núcleo de Controle Interno - NUCIN, unidade subordinada diretamente à Presidência, atua como Órgão de Controle Interno, com o poder e dever de vigilância, exercendo, dentre outras, a competência de orientar e contribuir para o aprimoramento da gestão, mediante o aperfeiçoamento das técnicas e dos procedimentos de fiscalização e sistematização das ações de controle interno.

2. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em seu artigo 381, § 1º, bem como no artigo 15 da Resolução Administrativa nº 09/2024, foi elaborado o Programa Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) do Núcleo de Controle Interno, para o exercício de 2026, que consiste no planejamento dos trabalhos que serão executados durante o exercício.

O Programa Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) contempla todas as atividades que serão desenvolvidas por este Núcleo, no exercício de 2026, considerando ainda, o cronograma de atividades, as ações a serem desenvolvidas, realização das fiscalizações internas, auditorias, levantamentos, acompanhamentos e monitoramentos de controle interno, em conformidade com o Plano de Gestão do TCE/TO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

O planejamento foi estruturado com base em matriz de risco institucional, priorizando áreas sensíveis e processos críticos à gestão administrativa, alinhando-se ao Planejamento Estratégico do TCE/TO.

3. EQUIPE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NUCIN RELAÇÃO DE SERVIDORES			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Arlan Marcos Lima Sousa	Auditor de Controle Externo Chefe do Núcleo de Controle Interno	24.336-5	Bacharel em Direito e Ciências Contábeis
Luana Bertoldo Cadore	Assessora	27.001-5	Bacharel em Direito
José Moreira de Castro	Técnico de Controle Externo	23.850-3	Bacharel em Ciências Contábeis
Mirelle Viana Moreira	Cedido	27.016-5	Bacharel em Direito
Natalia Carneiro Leão Santos	Assessora	27.023-9	Bacharel em Direito
Welber Mota Côvalo	Técnico de Controle Externo	23.655-1	Bacharel em Direito
Elian José Araújo Arteaga	Estagiário	27.057-3	Cursando Administração
DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN - RELAÇÃO DE SERVIDORES			
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FORMAÇÃO
Clarice Gomes da Silva	Auditor de Controle Externo Coordenadora da Auditoria Interna	23.890-2	Bacharel em Administração e Ciências Contábeis
Maria Aparecida Frasão Pereira Lima	Técnica de Controle Externo	23.814-7	Bacharel em Letras

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NUCIN E DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN

4.1 ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE INTERNO

- Fiscalizar limite de gastos com pessoal, benefícios previdenciários, editais de concursos públicos, análise das folhas de pagamento de pessoal dos membros e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

servidores do TCE/TO, admissões e aposentadorias e pensão, bem como auxílio alimentação e auxílio creche (artigo 10, IX e 22 da Resolução Administrativa TCE-TO nº 09/2024);

- Analisar prévia/concomitante de todos os processos de compras, de acordo com o Manual de Aquisições deste TCE-TO, e ainda, em cumprimento às atribuições de auxílio, orientação, apoio e assessoramento, sempre que preciso será viabilizado por meio de treinamentos, participação em reunião e consultorias com intercâmbio de conhecimentos técnicos (artigo 22 da Resolução Administrativa TCE-TO nº 09/2024);
- Acompanhar o cumprimento dos índices legais relativos aos atos de pessoal;
- Acompanhar a implementação, pelas unidades do Tribunal, das recomendações emitidas pelo NUCIN, quando da análise de processos;
- Analisar e assinar, quadrimestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com outras autoridades responsáveis;
- Analisar a Prestação de Contas do TCE/TO e do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, elaborando os Relatórios de Análise de Gestão e os respectivos Certificados;
- Acompanhar o cumprimento das metas previstas nos programas, pelo TCE/TO e pelo Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, conforme previstos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) por meio do TCE-Planeja, disponível na Intranet <https://app.tce.to.gov.br/planeja/app/index.php> (Sistemas - item 50);
- Elaborar, trimestralmente e ao final do exercício, relatórios contendo recomendações para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas;
- Fiscalizar o grau de desenvolvimento e a eficácia das práticas de gestão de riscos dentro da organização, através do índice de maturidade de gestão de riscos, avaliando a capacidade da instituição em identificar, analisar, monitorar e controlar os riscos de maneira estruturada e sistemática. (Processo Sei nº 25.001928-0) e item 9.2. Maturidade da Gestão de Riscos – Planejamento Estratégico;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Fiscalizar a quantidade de atendimento aos apontamentos do controle interno, no tocante aos atendimentos das recomendações acolhidas pela Presidência, oriundas dos relatórios de auditoria interna e demais instrumentos de fiscalização interna. (Processo Sei nº 25.001934-5) e item 9.3 Índice de Atendimento aos Apontamentos do Controle Interno – Planejamento Estratégico;
- Fiscalizar conforme previsão na Portaria nº 846/2025, que designa servidor do Núcleo de Controle Interno, como responsável pelo Portal da Transparência deste Tribunal de Contas e o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), visando manter a excelência no tocante à Transparência Pública, este NUCIN emite recomendações baseadas em análises de inconsistências para adequações e manutenção do Selo Diamante em índice de Transparência. (Processo Sei nº 25.005808-1 e Processo Sei nº 26.000921-0) e item 3.7 Índice de Transparência das Ações do TCETO - Planejamento Estratégico;
- Realizar reuniões técnicas setoriais, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos de contratação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

4. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NUCIN E DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA - DAUIN – 2026

AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
ACOMPANHAMENTO		
Analisar previamente e concomitante de todos os processos de compras, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Resolução Administrativa nº 07/2023 e demais normas legais correlatas.	Luana, José Moreira, Mirelle, Natália e Welber	Janeiro a dezembro/2026
Analisar e Supervisionar as folhas de pagamento	José Moreira	Mensalmente (Janeiro a dezembro/2026)
Acompanhar a implementação, pelas unidades do Tribunal, das recomendações emitidas pela NUCIN, quando da análise de processos;	Luana, Mirelle e Arlan	Abril, Agosto, Dezembro
Elaborar, trimestralmente e ao final do exercício, relatórios contendo recomendações para uma efetiva política de qualidade de serviços por parte do Tribunal de Contas;	Luana, Mirelle e Arlan	Abril, Agosto, Dezembro
Acompanhar o cumprimento dos índices legais relativos aos atos de pessoal;	Arlan / Clarice	Maior, Outubro e Dezembro
Analisar, acompanhar (prazo de elaboração e publicação) e assinar, quadrimestralmente, o	Arlan / Clarice	Fevereiro a Dezembro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com outras autoridades responsáveis;		
Acompanhar o cumprimento das metas previstas nos programas, pelo TCE/TO e pelo Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, conforme previstos no PPA, na LDO e na LOA;	Arlan / Clarice	Maio a dezembro
FISCALIZAÇÕES INTERNAS		
Apoiar e fiscalizar a eficácia do sistema de Gestão de Riscos nas Aquisições do TCE/TO;	Luana, José Moreira, Mirelle, e Welber	Maio a dezembro
Analisar a Prestação de Contas do TCE/TO e do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do TCE/TO, elaborando os Relatórios de Análise de Gestão e os respectivos Certificados;	Clarice/ Arlan	Fevereiro
AUDITORIA/MONITORAMENTO		
Monitoramento de Ordem Cronológica	Clarice / Maria Aparecida	Março/Abril
Auditoria Operacional em Suprimento de Fundos	Clarice / Maria Aparecida	Abril/Junho
Monitoramento da Auditoria de Controles Internos de Patrimônio SISPAT)	Clarice / Maria Aparecida	Agosto/Setembro
Auditoria de Contratações Continuadas / Gestão Contratual	Clarice / Maria Aparecida	Setembro/Outubro
Auditoria Operacional: Gerir Pessoas (DIREH)	Clarice / Maria Aparecida	Outubro a Dezembro
OUTRAS ATIVIDADES		
Emissão de recomendações baseadas em análises de inconsistências Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) para adequações e manutenção do Selo Diamante em índice de Transparência;	Arlan / Natália	Fevereiro a dezembro
Realizar reuniões técnicas setoriais, com o objetivo de aprimorar a eficiência dos processos de contratação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Arlan / Luana	Fevereiro a dezembro

6. RESULTADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2025)

Das atividades previstas no Programa Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno – **PAACI-2025**, oportuno discorrer brevemente sobre os projetos de responsabilidade do Núcleo de Controle Interno - NUCIN, conforme Relatório Anual de Gestão 2025 (0957554) – Processo Sei nº 26.000506-1.

- **Item: 9.2. Índice de Maturidade da Gestão de Riscos e Item: 9.3 Índice de Atendimento aos Apontamentos do Controle Interno**, contemplados dentro do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

OBJETIVO 9: Fortalecer a governança e a gestão organizacional o qual obteve o alcance do objetivo: 153,81% no exercício correspondente.

No exercício de 2025, o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins consolidou avanços estruturantes na governança de riscos, refletidos no expressivo desempenho do Índice de Maturidade em Gestão de Riscos, que atingiu 82%, superando amplamente a meta anual de 15%.

O citado resultado decorreu da atuação contínua e deliberativa do Comitê Gestor de Riscos, que realizou reuniões técnicas ao longo do exercício para avaliar a maturidade institucional, monitorar riscos estratégicos, de processos e de projetos, bem como deliberar sobre instrumentos estruturantes da política de riscos.

Importa destacar a instituição da Política de Gestão de Riscos e Continuidade do Negócio, a formalização da metodologia institucional, a definição do apetite a riscos e o fortalecimento do modelo das três linhas de defesa, alinhado às boas práticas internacionais.

Ao longo de 2025, foram mapeados 84 riscos associados a 31 processos de negócio, com monitoramento sistemático por meio de painéis de *Business Intelligence*, permitindo a classificação dos riscos residuais e a definição de planos de tratamento para aqueles que ultrapassaram o apetite institucional.

O Comitê promoveu a revisão da matriz SWOT institucional, assegurando alinhamento entre riscos, estratégia e planejamento de longo prazo. Essas ações integradas elevaram o nível de institucionalização da gestão de riscos ao patamar aprimorado, fortalecendo os mecanismos de governança, a capacidade de antecipação de cenários adversos, a tomada de decisão baseada em evidências e a geração de valor público, ao assegurar maior segurança, transparência e eficiência na atuação do Tribunal.

No tocante ao Índice de Atendimento aos Apontamentos do Controle Interno, que alcançou o índice 75%, resultado diretamente associado à execução do Projeto Avaliação de Aperfeiçoamento dos Sistemas de Controle Interno, que apresentou 21,15% de execução no período.

Outrossim, compete destaque também o **item 3.7: Índice de Transparência das Ações do TCETO** que atingiu 100% da meta anual. Ressalta-se que o acompanhamento contínuo deste Núcleo de Controle Interno no que se refere à transparência institucional, conforme Processos SEI nº 25.005808-1 e nº 25.006312-3, respectivamente, resultou na obtenção do **Selo Diamante**, com **100% de qualidade da transparência pública**, no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), entregue durante o IV Congresso Internacional dos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Tribunais de Contas, realizado na cidade de Florianópolis/SC, no período de 02 a 05 de dezembro de 2025.

7. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – 2026

O Plano Anual de Capacitação do Núcleo de Controle Interno/Divisão de Auditoria Interna para o exercício de 2026 foi idealizado levando em consideração o mapeamento de competências, suas necessidades de atualização e os eixos temáticos descritos no Plano Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno e Plano Anual Auditoria Interna.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) do Núcleo de controle Interno e da Auditoria Interna dos Tribunais de Contas (TCEs) é um instrumento estratégico que define as ações de treinamento para desenvolver competências técnicas, gerenciais e comportamentais dos controladores e auditores, alinhando-se aos Plano Anual de Atividades do Núcleo de Controle Interno (PAACI) e Planos Anuais de Auditoria Interna (PAAI) e normativas como as Normas Globais de Auditoria Interna, IIA e Estatuto de Auditoria Interna do TCETO - Resolução Administrativa nº 01/2025, focando em áreas como análise de dados (Power BI, IA), legislação (Lei 14.133/2021), governança (ESG), e buscando 40h/ano mínimas por servidor para garantir a qualidade e eficiência do controle da gestão pública, com modalidades online e presenciais.

Desse modo foi autuado o Processo Sei nº 26.000559-2, ressaltando-se que o PAC 2026 foi estruturado de forma flexível, permitindo ajustes ao longo de sua execução, de modo a atender novas demandas, oportunidades de capacitação ou alterações no contexto institucional, sempre com foco na otimização dos recursos públicos e no alcance dos resultados esperados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAACI 2026 consolida a atuação do Núcleo de Controle Interno como segunda e terceira linha de defesa exercida pela DAUIN, no modelo de governança institucional, reforçando sua função preventiva, orientativa e avaliativa, em consonância com as boas práticas do *Institute of Internal Auditors* (IIA) e com o modelo COSO-ERM.

As atividades de controle interno e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações, ao longo de 2026, considerando que podem ocorrer fatores externos ou internos que influenciem diretamente no cronograma de realização dos trabalhos, como: treinamentos (cursos, congressos e seminários), auditorias extraordinárias determinadas pelo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Presidente desta Casa, além de fatos não previstos, desde que estes venham a interferir diretamente na execução dos trabalhos no período pré-determinado.

Palmas, 13 de fevereiro de 2026.

ARLAN MARCOS LIMA SOUSA
Chefe do Núcleo de Controle Interno
Matrícula 24.336-5

LUANA BERTOLDO CADORE
Assessor IV
Matrícula 27.001-5